



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

R
Ass. 21720
L. 16.

LEI Nº 2.788, DE 11 DE JUNHO DE 1.991

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO AO SINDICATO RURAL DE BIRIGUI DE BENS PATRIMONIAIS RECEBIDOS DO EXTINTO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a doar ao SINDICATO RURAL DE BIRIGUI, os bens patrimoniais constantes da relação anexa, parte integrante desta lei, recebidos do extinto Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, consoante Termos de Doação nºs 092, 093 e 094/90.

ART. 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de junho de mil novecentos e noventa e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão de Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, - por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stühr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CGC 46.151.718/0001-80

412
133

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS A SEREM DOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI AO SINDICATO RURAL DE BIRIGUI, RECEBIDOS DO EXTINTO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	cadeira sem braço BALTAR.....	02
02	cadeira com braço BALTAR.....	02
03	caixa de arquivo FENIX.....	02
04	calculadora eletrônica 120 Remington.....	01
05	estante aberta, metálica, FIEL...	01
06	estante dupla para biblioteca BALTAR.....	01
07	estante de aço com porta BALTAR..	01
08	estante de imbuia HOBJETO.....	01
09	geladeira 30 litros CONSUL.....	01
10	gravador portátil C.C.E.....	01
11	máquina de escrever manual Remington.....	01
12	mesa com 3 gavetas BALTAR.....	01
13	mesa de datilógrafo BALTAR.....	01
14	mesa de 2 gavetas BALTAR.....	02
15	estante de aço, aberta, FIEL.....	01
16	arquivo de aço FIEL.....	01
	ACERVO DE BIBLIOTECA:	
17	ABC da Adubação.....	01
18	Administração de Recursos Humanos - volumes I, II e III.....	03
19	Chefia: suas técnicas e seus problemas.....	01
20	Compêndio Veterinário.....	01
21	Construções Rurais.....	01
22	Criação de Cabras.....	01
23	Dicionário - Inseticidas.....	01
24	Dicionário - Língua Portuguesa...	01
25	Dinâmica das Pastagens.....	01
26	Entomologia Agrícola - Manual....	01
27	Fitopatologia - volume II.....	01
28	Herbicidas - Manual.....	01



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui 111

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

29	Irrigação e Drenagens - volumes I, II e III.....	03
30	Fungicidas - volumes I, II e III.	03
31	Inseminação Artificial - volumes I e II.....	02
32	Manejo Ecológico do Solo.....	01
33	Manual de Fitopatologia.....	01
34	Mecanização Agrícola - Manual....	01
35	Nutrição Animal.....	01
36	Nova Apicultura.....	01
37	Olericultura - volumes I e II - Manual.....	02
38	Os Suínos.....	01
39	Plantas Frutíferas - Poda.....	01
40	Plantas Cultivadas - Nematóide...	01
41	Princípios e métodos - Irrigação.	01
42	Propriedade Agrícola - Perspectivas.....	01
43	Repensando a Pesquisa.....	01
44	Química Agrícola - Fertilidade...	01
45	Química Agrícola - Adubos.....	01

Prefeitura Municipal de Birigui, aos
doze de junho de mil novecentos e noventa e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal